|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** **CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS** |

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Ciências Sociais, realizada em 09 de agosto de 2023.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda e última chamada, no miniauditório do Departamento de Ciências Sociais, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho do Departamento de Ciências Sociais, convocada pelo Chefe do Departamento, Prof. Dr. Marcos Santana de Souza. Estiveram presentes, além do chefe que presidiu a reunião, a(o)s seguinte(s) conselheira(o)s: Prof. Dr. Ulisses Rafael Neves, Profa. Dra. Marina de Souza Sartore, Profa. Dra. Sônia Cristina Santos de Azevedo Cerqueira, Profa. Dra. Eufrázia Cristina Menezes Santos, Profa. Dra. Vilma Soares de Lima Barbosa, Prof. Dr. Roberto Cunha Alves de Lima, Prof. Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira, Profa. Dra. Simone de Araújo Pereira, Prof. Dr. José Rodorval Ramalho, Profa. Dra. Tâmara Maria de Oliveira, Prof. Dr. Ivan Fontes Barbosa, Prof. Dr, Rogerio Proença Sousa Leite e o Prof. Dr. Ugo Maia Andrade. Os Professores Doutores Hippolyte Brice Sogbossi e Marcelo Alario Ennes estão afastados para cursar pós-doutorado. Os Professores Doutores Péricles Morais de Andrade Junior, Christine Jacquet, Mônica Cristina Silva Santana, Luiz Gustavo de Souza Pereira Correia e Fernanda Rios Petrarca apresentaram justificativa para as suas ausências. O Prof. Marcos agradeceu a presença de todas/os e, antes de iniciar a discussão da ordem do dia, solicitou a autorização do Conselho para incluir o seguinte ponto de pauta: a) Leitura e aprovação da ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do DCS. Submetido à análise, o pedido para inclusão do citado ponto foi aprovado por unanimidade, tendo início a reunião. Ao tratar do item **1) Informes**, o Prof. Marcos realizou a leitura do Ofício nº 109/2023/PROGRAD/UFS, a partir do qual a Pró-reitoria de Graduação solicitou ampla divulgação à Portaria nº 1291/2023/GR que regulamenta a Colação de Grau Presencial, Não Presencial e Não Presencial Antecipada e emissão de 1º Via de Diploma para os cursos de graduação. De acordo com a aludida portaria, a partir do período 2023.1: *“...todos os concludentes que quiserem participar da colação de grau presencial deverão solicitar a sua participação, por meio de abertura de processo, contendo REQUERIMENTO específico (disponível do site presencial.ufs.br, na aba Requerimentos)”*. No informe seguinte, o Prof. Marcos comunicou aos presentes sobre o recebimento, através do Ofício nº 123/2023/OUVIDORIA/UFS, do “Guia Lilás”, com orientações para prevenção e tratamento ao assédio e à discriminação no Governo Federal 2023. Segundo o ofício, o objetivo do guia, lançado pela Controladoria Geral da União – CGU, é contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho e estudo seguro, respeitoso e inclusivo na UFS por meio da apresentação de conceitos e definições claras sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação. O Prof. Marcos salientou que tanto o ofício quanto o guia haviam sido encaminhados para os respectivos e-mails das/os conselheiras/os. Ainda nos informes, o Prof. Roberto solicitou a palavra para informar aos membros do Conselho Departamental de Ciências Sociais que estava em processo de elaboração de um projeto para concorrer ao Edital Nº 16/2023, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, destinado, conforme apresentação do edital, a acolher *“projetos conjuntos de pesquisa oriundos de instituições brasileiras de ensino superior e pesquisa públicas ou privadas sem fins lucrativos prioritariamente localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, ou em municípios que possuam IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de até 0,699 (índice médio de desenvolvimento humano)”*. O Prof. Roberto destacou a possibilidade de ser elaborada uma proposta em parceria com o PPGS/UFS, mas que os PPG’s discutiriam sobre o enfoque do projeto e sobre a forma de cooperação com outras instituições nacionais e estrangeiras. Para o Prof. Roberto, a ideia é de que o projeto siga o modelo da ação implementada na UFG e da qual ele foi um dos coordenadores. O Prof. Frank destacou que o PPGA e o PPGS estavam tratando das parcerias e que havia a possibilidade tanto de uma proposta unificada quanto de serem enviadas duas propostas, sendo uma de cada PPG. Desse modo, os professores Robert e Frank destacaram a importância da/s proposta/s contar/em com uma carta de apoio do Departamento de Ciências Sociais. Uma vez colocado o tema em discussão, o Conselho salientou a relevância da iniciativa, ficando a Chefia do DCS responsável por elaborar a carta de apoio à/s proposta/s e dar conhecimento ao Conselho em sua próxima reunião. Finalizada a discussão, a Profa Vilma informou aos presentes sobre o início do PQD-4 e, especificamente, das atividades do curso de licenciatura curta em Ciências Sociais no qual ela atuará como coordenadora. Passando para o item **2) Leitura e aprovação da ata de 6ª reunião ordinária do Conselho do DCS**; o Prof. Marcos informou que a ata foi enviada previamente a todas/os conselheiras/os, consultando as/os presentes sobre eventuais retificações e acréscimos ao texto. Os presentes resolveram por dispensar a leitura da ata. Submetida à análise, não foram realizadas alterações, sendo a ata aprovada por unanimidade. No item **3) Processo no 23113.029325/2023-05, AUDINT- Solicitação de Auditoria Nº 1007/2023-05. Deliberação sobre formação de comissão;** o Prof. Marcos leu o ofício encaminhado pela Auditoria Interna da UFS sobre a necessidade de apresentação, até o dia 30 de agosto do corrente ano, de cópia do Relatório Analítico de Desempenho Acadêmico dos discente vinculados ao curso de Ciências Sociais, referente ao período 2022.2, assim como da cópia da ata que aprovou o citado relatório. Na ocasião, ele esclareceu que a solicitação da AUDINT foi encaminhada para todos os departamentos de curso da UFS, em atendimento ao que prevê o art. 14, § 8º, da Resolução 14/2015/CONEPE. O Prof. Marcos destacou que o tema já havia sido debatido no âmbito do Colegiado de Ciências Sociais e que entendimento dos seus membros foi pela consulta ao Conselho Departamental para que outros docentes pudessem colaborar no processo de elaboração do relatório analítico de desempenho. Após discussão, ficou decidido que o Colegiado entrará em contato com os membros da Comissão de evasão e permanência do DCS para discutir sobre os dados e elaborar o relatório analítico a ser encaminhado à AUDINT/UFS no prazo definido. Ao tratar do item **3) PDP 2024-Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento;** O Presidente informou sobre o encerramento do prazo, no próximo dia 11/08, para envio de informações das necessidades no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2024. Reforçou, assim, a mensagem encaminhada pela direção do CECH no sentido de que a previsão da necessidade no PDP é obrigatória para que os servidores possam usufruir das capacitações, licenças, treinamento regularmente instituído e afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*. Lembrou a todas/os que o formulário foi encaminhado com antecedência para que fosse possível aos docentes do DCS realizarem o cadastro das suas necessidades de capacitação. O Prof. Roberto informou que assim que chegou ao Departamento tem destacado no setor de Antropologia o seu interesse em obter licença para realizar estágio pós-doutoral e que havia também registrado essa demanda no formulário do PDP. A Profa. Vilma destacou que foram poucas as alterações realizadas no setor de Sociologia, havendo a previsão de afastamento da Profa. Marina em 2024, assim como a sua e a do Prof. Ivan no ano de 2025 para a realização de estágio pós-doutoral. A Profa. Marina salientou a necessidade, apresentada na nova resolução sobre licença para capacitação, de serem indicadas atividades que totalizem no mínimo 30 horas semanais. Por fim, o Prof. Marcos destacou que como as informações sobre as necessidades de capacitação foram apresentadas individualmente através do formulário encaminhado pela direção do CECH, oportunamente haverá nova discussão para deliberar sobre as solicitações, de modo a garantir as liberações sem prejuízo à oferta de componentes na graduação. No item **4) Aprovação do *ad referendum*, em 13/07/2023, referente à ação de extensão Cine Debate: O Negro e as Relações Raciais no Brasil;** o Prof. Marcos submeteu a ação de extensão aos presentes, tendo o *ad referendum* sido aprovado por todos. **5) Aprovação do *ad referendum*, em 14/07/2023, referente à ação de extensão I Encontro Intercultural de Imigrantes e Refugiados;** Os presentes procederam à análise da solicitação, sendo o *ad referendum* aprovado por todas/os. **6) Aprovação do *ad referendum*, em 24/07/2023, referente à ação de extensão III Seminário Internacional Interculturalidade e Migrações;** Assim como feito anteriomente, após apreciação, o *ad referendum* foi aprovado por todas/os. **7) Aprovação do *ad referendum*, em 24/07/2023, referente à ação de extensão Mostra de Filmes 10x13;** Aberta a discussão, não houve objeções, tendo o *ad referendum* da ação de extensão sido ratificado por todas/os. **8) Aprovação do *ad referendum*, em 01/08/2023, referente à ação de extensão Seminário “Leituras Sergipanas: uma viagem no tempo dos autores que fizeram História”.** Submetida à análise dos presentes, o *ad referendum* da referida ação de extensão foi aprovado de forma unânime. **O QUE OCORRER**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e de todas, encerrou a sessão às 10 horas e 15 minutos, lavrou esta ata, que será lida e assinada posteriormente por todas/os.